

DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S. A.**Anúncio n.º 42/2024**

Sumário: Atribuição da utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo destinada à ocupação do Armazém de Comerciantes n.º 42, no Porto de Pesca de Aveiro.

Vem, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 03 de fevereiro, e em conformidade e para os efeitos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e com a consequente publicação do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, publicitar a atribuição da utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, tendo em vista a ocupação de um Armazém de Comerciantes com o n.º 42, localizada no Porto de Pesca de Aveiro, com uma área total de 93,00 m² (noventa e três metros quadrados), destinada, exclusivamente, ao apoio à atividade do comércio de pescado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

As condições de ocupação das utilizações em causa (principais características da utilização, os critérios de atribuição, bem como a data limite para a apresentação das propostas) constam do Edital n.º AV/01/2024 que pode ser consultado nas instalações da Docapesca — Portos e Lotas, S. A. no Porto de Pesca de Aveiro, e-mail — aveiro@docapesca.pt, bem como no website www.docapesca.pt (Editais e Avisos).

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em formato digital ou em papel, no local onde o mesmo se encontra patente, até à véspera da data limite da receção das propostas.

As propostas devem ser entregues pessoalmente nas instalações dos Serviços Administrativos da Direção de Portos e Lotas do Centro Norte, sitas no Porto de Pesca de Aveiro, por correio registado para Docapesca — Portos e Lotas, S. A., Porto de Pesca Costeira de Aveiro, 3834-908 Gafanha da Nazaré, ou por correio eletrónico para aveiro@docapesca.pt, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste anúncio.

8 de março de 2024. — O Conselho de Administração da Docapesca — Portos e Lotas, S. A.: Prof. Doutor Sérgio Miguel Redondo Faias, presidente — Dr.ª Rita de Passos Moreira Jorge Lourenço, vogal.

317455974